



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA nº. 137/2019.

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE
TESOURARIA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e especialmente da prerrogativa que lhe confere a **Lei Municipal nº. 1.611** de 10 de Maio de 2019, **NOMEIA** a servidora **Cláudia Justen** para o exercício da função gratificada de Auxiliar de Tesouraria, fazendo jus à percepção de adicional de 1 (um) Piso Municipal de Salários (PMS), correndo as despesas decorrentes desta Portaria à conta das dotações orçamentárias próprias.

A presente portaria retroage seus efeitos a contar do dia 13 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 23 de Maio de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.